

PORTARIA GR 23/2026

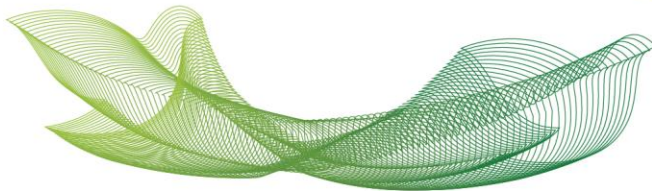
ALTERA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no exercício de suas atribuições previstas no
art.19 do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica alterada a composição do quadro de membros titulares e suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, passando a vigorar com a seguinte composição:

NOME COMPLETO	TITULARIDADE	PROFISSIONAL NA INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO
1. Carlos Eduardo Pulz Araujo	Coordenador	Professor de Curso	Farmacêutico
2. Ana Paula Porto Noronha	Coordenadora Ajunta	Professora de Curso	Psicóloga
3. Fernando Augusto Lima Marson	Coordenador Ajunto	Professor de Curso	Biólogo
4. Alex Real Ferreira	Titular	Professor de Curso	Advogado
5. Aline Sampaio Cremonesi	Titular	Professora de Curso	Bióloga
6. Alline Araújo Curiel	Titular	Professora de Curso	Farmacêutica
7. Andréia Cristina Zago da Silva	Titular	Professora de Curso	Farmacêutica
8. André Luís Aroni	Titular	Professor de Curso	Psicólogo e Educador Físico
9. André Cabral Sardim	Titular	Professor de Curso	Fisioterapeuta
10. Camila Oliveira de Souza	*RPP*	*RPP*	*RPP*
11. Carlos Augusto Real Martinez	Titular	Professor de Curso	Médico
12. Célia Regina Barcellos Sipos	*RPP*	*RPP*	*RPP*
13. Cristiano da Rosa	Titular	Professor de Curso	Fisioterapeuta
14. Cristiane Franco Pinto Casamassa	Titular	Professora de Curso	Odontóloga
15. Djalma Roque Lessa	Titular	Professor de Curso	Médico
16. Eledi Apda de Campos Gonçalves	*RPP*	*RPP*	*RPP*
17. Eli Cristiano de Meneses	Titular	Professor de Curso	Farmacêutico
18. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante	Titular	Professora de Curso	Pedagoga
19. Fernanda Ottati	Titular	Professora de Curso	Psicóloga
20. Francisco Anaruma Filho	Titular	Professor de Curso	Ecólogo
21. Guilherme Chohfi de Miguel	Titular	Professor de Curso	Médico
22. Luiz Fernando Ribeiro da Silva Paulin	Titular	Professor de Curso	Médico
23. Luiz Carlos Ramos	Titular	Professor de Curso	Teólogo
24. Luzia Bueno	Titular	Professora de Curso	Pedagoga
25. Maira Eduarda Zanin	Titular	Professora de Curso	Farmacêutica
26. Manoela Marques Ortega	Titular	Professora de Curso	Bióloga



27. Marcelo Cesar Zanescio	Titular	Professor de Curso	Farmacêutico
28. Marisa Cláudia Alvarez de Prax	Titular	Professora de Curso	Bioquímica
29. Marina Sabatini Cordeiro	Titular	Professora de Curso	Médica
30. Márcia Aparecida Antônio	Titular	Professora de Curso	Farmacêutica
31. Milena Moretto	Titular	Professora de Curso	Letróloga
32. Monique Cabral Buoso	Titular	Professora de Curso	Pedagoga
33. Natália Conceição Rocha	Titular	Professora de Curso	Biomédica
34. Olinda de Cássia Garcia Sando	*RPP*	*RPP*	*RPP*
35. Patrícia de Oliveira Carvalho	Titular	Professora de Curso	Farmacêutica
36. Rafael Adalgiso Nogueira	Titular	Professor de Curso	Odontólogo
37. Raquel Girardello	Titular	Professora de Curso	Bióloga
38. Ricardo Franco de Lima	Titular	Professor de Curso	Psicólogo
39. Rita de Cássia Valle	*RPP*	*RPP*	*RPP*
40. Roberta Martins da Costa Bianchi	Titular	Professora de Curso	Química Industrial
41. Thaís Parisotto Ulmer	Titular	Professora de Curso	Odontóloga
42. Thaisy Eliza Pacheco dos Santos	Titular	Professora de Curso	Bióloga
43. Tais Mendes de Camargo	Titular	Professora de Curso	Fisioterapeuta
44. Valdinéia Maria Tognetti	Titular	Professora de Curso	Odontóloga
45. Vicente Idalberto Becerra Sablon	Titular	Professor de Curso	Engenheiro Elétrico

* Representante do Participante da Pesquisa.

Art. 2.º O quadro de membros suplentes do CEP da USF, passa a vigorar com a seguinte composição:

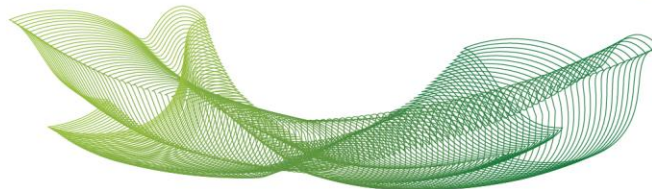
Nome Completo	Titularidade	Profissional na Instituição	Formação
1. Iara Lúcia Tescarollo	Suplente	Professora de Curso	Farmacêutica
2. Nilva Sleiman Ali Zeitoun	*RPP*	*RPP*	*RPP*
3. Suely das Graças S. Nardy	*RPP*	*RPP*	*RPP*

* Representante do Participante da Pesquisa.

§ 1.º O mandato dos membros titulares e suplentes do CEP da USF, ora designados, será de quatro anos, vigorando no período de 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2030, podendo ser renovado ao término desse período.

§ 2.º O mandato dos Representantes do Participante da Pesquisa – RPPs do CEP da USF, ora designados, será de três anos, vigorando no período de 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2029, podendo ser renovado ao término desse período.

Art. 3.º Os membros do CEP dispõem de autonomia para a tomada de decisões no exercício de suas funções, conforme estabelecido no item VII.5 da Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como no art. 2.º, inciso X, da Lei no 14.874, de 28 de maio de 2024.



Art. 4.º Os membros do CEP da USF deverão declarar-se impedidos e abster-se da tomada de decisão quando estiverem direta ou indiretamente envolvidos na pesquisa sob análise.

Art. 5.º Os membros do CEP da USF não serão remunerados pelo desempenho de suas atribuições, devendo ser dispensados de outras obrigações institucionais nos horários destinados às reuniões e às atividades do CEP.

Art. 6.º Em caso de desligamento, exoneração, afastamento voluntários ou compulsório de qualquer membro do CEP, este será automaticamente desvinculado de suas atribuições, devendo ser providenciada sua imediata substituição.

Art. 7.º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GR 18/2026 e as demais disposições em contrário.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente Portaria produza seus efeitos legais.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 18/08/2026 16:27:24 -03:00

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RD7S9-JBH5B-34J53-YFAG8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 18/08/2026 16:27 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RD7S9-JBH5B-34J53-YFAG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>